

**DECRETO Nº 3007/22 de 11/01/2022.**

**ATUALIZA OS VALORES DA LEI MUNICIPAL nº 0556/14 de 27/08/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o § 3º do art. 1º da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam atualizados os valores do auxílio ao estudante de que trata o anexo único da Lei nº 0556/14 de 27/08/2014, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

Distância Percorrida/Km	R\$/Mês – Período Integral	R\$/Mês – Período Não Integral
De 5 a 30 km	48,18	16,03
De 30,1 a 55 km	120,46	24,10
Acima de de 55,1	144,56	28,90

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1888/21 de 10/03/2021.

Município de Jupiá SC, em 11 de Janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício